



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER N°. 006/2022, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ao Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2022 de autoria da vereadora Tereza Camilo dos Santos

1. RELATÓRIO

A vereadora Tereza Camilo dos Santos, em 25 de fevereiro de 2022 apresentou o Projeto de Decreto Legislativo n° 011/2022, que “concede Título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná”.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 21 de fevereiro de 2022, e encaminhada à Comissão de Educação, Saúde e Assistência, para parecer.

Justifica a vereadora autora que Abel Cyriaco Cabrera, nascido no dia 11 de dezembro de 1934, filho de Mariano Cabrera e Aurelina Cabrera. Abel, foi: Militar do Exército Brasileiro; Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Guaíra; Presidente do Conselho de Segurança de Guaíra.

Suplente de Delegado da Policia Civil de Guaíra, nomeado conforme Portaria n° 1019 do departamento de Policia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com o Decreto n/ 4.884 de 24 de abril de 1978. Ele também foi homenageado pelo Comando do 14º Batalhão da Policia Militar, sediado em Foz do Iguaçu, foi membro do Comitê Consular do Brasil/Paraguay com apoio do Ministério Exteriores, referente à segurança. Foi entrevistado por repórter do jornal Zero Hora, de Porto Alegre no dia 05 de novembro de 1995 e posterior com a repórter Jeane Bhar, da rede globo.

Frisa-se que dentre das suas atividades e prol da cidade Guairensse, lutou pela implantação do salário integral para todos aposentados e pensionistas, que na época ganhavam meio salário mínimo. Coadjuvou com as autoridades Municipal, Estadual e Federal, a instalação da Patrulha Rural da Fronteira, com isso, trazendo tranquilidade e paz para a região, principalmente para a área rural.

Sua homenagem pela Policia Militar foi devido aos seus relevantes serviços prestados à Policia, demonstrando elevado espirito público em apoio as necessidades de segurança da comunidade. Como suplente de Delegado, teve apoio do Departamento de Operação de fronteira do Mato Grosso do Sul e também com a Policia nacional do Paraguay do Salto de Guaíra e também com as instituições



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



das forças armadas do Paraguai. Suas ações do Conselho de Segurança e como Delegado, repercutiram no Brasil e, por isso, foi entrevistado por grandes jornais e emissoras.

Abel, foi reconhecido pelos grandes e relevantes serviços prestados em prol do combate aos assaltantes de Guaíra, que naquela época, pelo fato de sermos região

fronteiriça, era um número exacerbado. Tanto é, que uma em determinada data, recebeu o seguinte destaque no jornal:

Acostumados a atravessar a divisa sem cerimônia, bandidos brasileiros e paraguaios entocados no Paraguai têm em Abel Cabrera uma pedra no sapato. Filho de paraguaios, naturalizado brasileiro, ele montou na região de Guaíra um serviço de informações de dar inveja a qualquer policial civil ou militar. Ganhou a presidência do conselho de segurança da cidade e uma fama de xerife com ampla atuação nos dois lados da fronteira.

“Cabrera não é policial, mas já teve cargo de subdelegado em Guaíra. Armou uma rede de informantes que atuam tanto no Brasil como no Paraguai. Homem de confiança dos fazendeiros da região, organizou um escritório no Sindicato Rural com movimento de queixosos superior ao de uma delegacia. São vítimas de assalto, parentes de assaltantes sumidos, empresários que tiveram veículos roubados. A todos Cabrera dá alguma - ou muita - informação.

Sempre acompanhado do filho e guarda-costas Abel Júnior, Cabrera também gosta de prender. A maioria das vezes sem dar tiro, esbanjando respeito entre criminosos. "Falou no meu nome o bandido tem de se benzer", alerta ele. Conta com colaborações de 200 afilhados do Conselho de Segurança, que contribuem com R\$ 10,00 mensais, para auxílio à PM.

Desta forma, ante todo histórico de vida e contribuição, bem como dedicação para com nossa cidade, Abel Cyriaco Cabrera merece as honrarias de título de cidadania honorária.

O Parecer Jurídico nº 034/2022-I, emitido pelo advogado público Municipal desta casa, entende que sob o ponto de vista técnico-jurídico, o presente projeto está formalmente adequado a legislação vigente, tendo sido observados todo os requisitos exigidos na constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



2. VOTO DA RELATORA

Considerando que o presente projeto está adequado a legislação que rege a matéria, não havendo óbice quanto a sua aprovação e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação da mesma.

Sala de Reuniões, em 30 de março de 2022.

Karina Bach
KARINA BACH
Relatora

3. PARECER DA COMISSÃO – FAVORÁVEL

Os demais membros desta Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Decreto Legislativo 01/2022 de autoria da vereadora Tereza Camilo dos Santos, possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 30 de março de 2022.

Tereza dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

J. C. Machado
JOSE CIRINEU MACHADO
Secretário

*hido em Sessão Ordinária
04/04/2022*

QDS